



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2023.
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, conforme estatuto e assinaturas de apoio que seguem, em anexo.

Sala das Sessões, _____ de fevereiro de 2023.

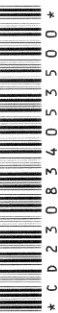
Alice Portugal
Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230834053500>

Apresentação: 06/07/2023 11:29:42.597 - MESA

REQ.n.2200/2023



* C D 2 3 0 8 3 4 0 5 3 5 0 0 *



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ATA DE RECRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Às 09:30h do dia 29 do mês de junho de 2023, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, realizada no restaurante do Anexo IV da Câmara dos Deputados, setenta e oito deputados federais e nove senadores, todos signatários das fichas de adesões à Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, com o propósito de relançar esta Frente Parlamentar inicialmente criada no ano de 2005. A Mesa Diretora foi presidida pela deputada Alice Portugal e secretariada pelo Sr. Dovercino Borges Neto, presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais. Abertos os trabalhos, foram aprovados pela maioria dos presentes o Estatuto e a nova diretoria da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, que será presidida pela deputada Alice Portugal – PCdoB/BA e terá a seguinte composição: 1º Vice – Senadora Zenaide Maia; 2º Vice-presidente Deputado Márcio Jerry; 3º Vice-presidente – Deputada Erika Kokay; 1º Secretário – Deputado Gerlen Diniz; 2º Secretário - Deputado Ivan Valente; 3º Secretário – Deputado Airton Faleiro; 1º Tesoureiro – Deputada Giovana de Sá; 2º Tesoureiro – Deputado Paulo Foletto; 3º Tesoureiro – Deputada Renata Abreu; 1º Vogal – Deputado Dr. Zacharias Calil; 2º Vogal – Deputado Nicoletti; 3º Vogal – Deputada Natália Bonavides. Aprovados o Estatuto da Frente e a nova diretoria, a Assembléia Geral foi encerrada às 10:45h, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela deputada Alice Portugal, presidente eleita da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Brasília, 29 de junho de 2023.

Alice Portugal
Deputada Federal

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo apoiar a Polícia Rodoviária Federal, suas reivindicações, suas prerrogativas constitucionais e seu importante trabalho exercido em todos os estados da Federação.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art 2º - São finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal:

I – acompanhar e apoiar a atuação da Polícia Rodoviária Federal em todo o país, bem como a política oficial voltada para a categoria;

II – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados com a atuação e as reivindicações da Polícia Rodoviária Federal;

III – procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação relacionada com a carreira e as atribuições do Policial Rodoviário Federal, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional e de seus plenários.

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal:

I – como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 53ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias;

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembléia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas em defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal:

I – a Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – a Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-presidente, 3º Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretária, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 3ª Tesoureira, 1º Vogal, 2º Vogal, 3º Vogal, 4º Vogal, 5º Vogal, 1º Suplente, 2º Suplente, 3º Suplente, 4º Suplente, 5º Suplente, 6º Suplente, 7º Suplente, 8º Suplente, 9º Suplente, 10º Suplente, 11º Suplente, 12ª Suplente, 13º Suplente, 14º Suplente, 15º Suplente., dentre os membros efetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.



Art. 5º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art 6º - Compete à Assembléia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal;

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;


III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir à Polícia Rodoviária Federal, realizando o mesmo empenho junto aos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal;

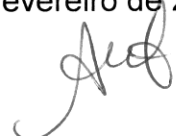
V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.



Brasília, fevereiro de 2023.



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

A Polícia Rodoviária Federal foi criada em 24 de julho de 1928, através do Decreto nº 18.323, com a denominação inicial de "Polícia de Estradas". Em 1935 foi criado o primeiro quadro de policiais da hoje Polícia Rodoviária Federal, denominados, a época, "Inspetores de Tráfego", cuja atuação ficava restrita às rodovias Rio Petrópolis, Rio - São Paulo, Rio - Bahia e União Indústria. Em 1943, no Estado do Paraná, foi criado um Núcleo da Polícia das Estradas, com o objetivo de exercer o policiamento de trânsito em rodovias em construção naquele Estado. A partir desta data, ampliou-se a área de atuação da Polícia Rodoviária Federal até os dias de hoje, quando a malha rodoviária federal fiscalizada chega a 53 mil quilômetros de rodovias e estradas, de Norte a Sul do Brasil.

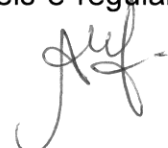
Ao longo dos anos que se seguiram, a Polícia Rodoviária Federal esteve subordinada a diversos órgãos públicos até que em 1974, através do Decreto nº 74.606/1974, que dispunha sobre a estrutura básica do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, foi criada a Diretoria de Trânsito, e integrada a ela, a Divisão de Polícia Rodoviária Federal.

A Constituição de 1988 institucionalizou a Polícia Rodoviária Federal e integrou-a Sistema Nacional de Segurança Pública. Sob essa nova ótica, a Polícia Rodoviária Federal passou a ter, também, como missão, parte das responsabilidades do Poder Executivo Federal, para com a segurança pública, além das atribuições normais de prestar segurança aos usuários das rodovias federais, socorro às vítimas de acidentes de trânsito, zelar pela proteção do patrimônio da União.

Através da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e do Decreto nº II, de 18/01/91, a Polícia Rodoviária Federal passou a integrar a estrutura organizacional do Ministério da Justiça, como Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Segmento relevante do sistema de segurança do país, a Polícia Rodoviária Federal tem como atribuições as seguintes tarefas:

- realizar o patrulhamento ostensivo, executando operações relacionadas com a segurança pública, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, do patrimônio da União e o de terceiros;
- exercer os poderes de autoridade de polícia de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e demais normas pertinentes, inspecionar e fiscalizar o trânsito, assim como efetuar convênios específicos com outras organizações similares;
- aplicar e arrecadar as multas impostas por infrações de trânsito e os valores decorrentes da prestação de serviço de estadia e remoção de veículos, objetos, animais e escoltas de veículos de cargas excepcionais, executar serviços de prevenção, atendimento de acidentes e salvamento de vítimas nas rodovias federais;
- realizar perícias, levantamento de locais, boletins de ocorrências, investigações, testes de dosagem alcoólicas e outros procedimentos estabelecidos em leis e regulamentos, imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito;



- credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de cargas indivisíveis;
- assegurar a livre circulação nas rodovias federais, podendo solicitar ao órgão rodoviário a adoção de medidas emergenciais, bem como zelar pelo cumprimento das normas legais relativas ao direito de vizinhança, promovendo a interdição de construções, obras e instalações não autorizadas;
- executar medidas de segurança, planejamento e escoltas nos deslocamentos do Presidente da República, Ministros de Estado, Chefes de Estado e diplomatas estrangeiros e outras autoridades, quando necessário, e sob a coordenação do órgão competente;
- efetuar a fiscalização e o controle do trânsito e tráfico de menores nas rodovias federais, adotando as providências cabíveis contidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- colaborar e atuar na prevenção e repressão aos crimes contra a vida, os costumes, o patrimônio, a ecologia, o meio ambiente, os furtos e roubos de veículos bens, o tráfico de entorpecentes e drogas afins, o contrabando, o descaminho e os demais crimes previstos em leis;
- realizar concursos públicos, outros processos seletivos, cursos, estágios, formação, treinamentos e demais atividades de ensino na área de sua competência.

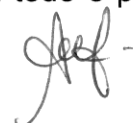
A Polícia Rodoviária Federal está presente em todo o território nacional, com 22 Superintendências regionais e 5 distritos, além de 156 sub-unidades administrativas, denominadas delegacias, 390 postos de fiscalização, totalizando, assim, em sua estrutura, 550 pontos de atendimento em todo o Brasil. Seu efetivo atual é de 8.338 Policiais Rodoviários Federais em atividade, que são responsáveis pelo patrulhamento ostensivo, em regime de escala, da malha rodoviária federal de cerca de 55 mil quilômetros de rodovias e estradas.

Seu destacado trabalho tem obtido êxitos notáveis na prevenção de acidentes e na proteção da vida, na repressão ao crime organizado, especialmente no combate ao roubo e furto de veículos e cargas, no combate aos crimes de narcotráfico, contrabando, descaminho, sonegação fiscal e tráfico de menores, além de servir como base de apoio para operações especiais de órgãos como Polícia Federal, Civil e Militar, a Receita Federal, a Fundação Nacional de Saúde, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Transporte Rodoviário, bem como as Secretarias Estaduais de Fazenda.

Integrada com outros órgãos de segurança e de Justiça, a Polícia Rodoviária Federal tem desempenhado relevante papel no combate à prostituição infanto-juvenil em todo o território nacional.

Presente em todas as rodovias federais, sua missão inclui ainda ações voltadas para a educação de trânsito e a fiscalização do transporte de produtos perigosos, como substâncias tóxicas, explosivos, corrosivos, inflamáveis, radioativas, fazendo inclusive serviços de batador para o transporte de cargas de dimensões excepcionais e de urânio.

Os números que retratam a atuação da Polícia Rodoviária Federal em todo o país



não deixam dúvidas de sua importância e da necessidade de sua manutenção como uma instituição federal fortalecida. De 2002 até maio de 2005 a Polícia Rodoviária Federal atendeu 364.844 acidentes nas rodovias federais do país, que resultaram em 211.272 feridos e 20.810 mortos. Além disso, 35.927 vítimas de acidentes nas rodovias federais foram socorridas pela Polícia Rodoviária Federal no mesmo período.

Mesmo diante dos riscos enfrentados, a Polícia Rodoviária Federal tem sido força determinante na prevenção e combate ao narcotráfico e ao tráfico de armas. De 2002 a maio de 2005 sua ação destemida permitiu a apreensão de 2.032.978 kg de cocaína, 95.243.837 kg de maconha, 4.491 armas de fogo e 242.877 munições. No mesmo período, 24.462.456 veículos foram fiscalizados, 3.690.995 autuados, 11.081 veículos roubados foram recuperados, 276.817 veículos irregulares foram removidos, 69.023 Carteiras Nacionais de Habilitação foram recolhidas e 35.761 pessoas foram detidas.

Os números, por sua dimensão, demonstram o trabalho eficaz desempenhado pela Polícia Rodoviária Federal e revelam o estratégico papel que a instituição desempenha em nosso país.

Por sua importância histórica, sua presença destacada em todo o território nacional, suas ações em defesa do cidadão e do Estado e sua missão estratégica na preservação de vidas, na prevenção de acidente e no combate a todos os tipos de crimes, é inegável que a Polícia Rodoviária Federal é uma das mais importantes instituições de nosso país e merece o apoio resolutivo de cada cidadão brasileiro.

A defesa de suas prerrogativas, das reivindicações de seus integrantes, da melhoria das condições de trabalho do policial rodoviário federal é tarefa também dos parlamentares federais que são testemunhas dos notáveis resultados do trabalho desenvolvido pela Polícia Rodoviária Federal em todo o território nacional.

A recriação, no âmbito do Congresso Nacional, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal se impõe como uma necessidade para que esta instituição e seus integrantes tenham um constante canal de discussão com o Poder Legislativo e para que os parlamentares que compreendem a importância da Polícia Rodoviária Federal possam desenvolver uma ação coordenada de apoio às suas reivindicações.

Brasília, junho de 2023.



Alice Portugal

Deputada Federal – PCdoB/BA



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

30/08/2023 20:49:11

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2200/2023
Autor da Proposição: ALICE PORTUGAL E OUTROS
Data de Apresentação: 06/07/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

| | | |
|-------------------|-----|--------------------|
| Confirmadas | 204 | (+ 20 Senadores) |
| Não Conferem | 000 | |
| Fora do Exercício | 000 | |
| Repetidas | 000 | |
| Illegíveis | 000 | |
| Retiradas | 000 | |
| Total | 204 | |

Assinaturas Confirmadas

| | | | |
|----|-----------------------|--------------|----|
| 1 | ABILIO BRUNINI | PL | MT |
| 2 | ACÁCIO FAVACHO | MDB | AP |
| 3 | ADAIL FILHO | REPUBLICANOS | AM |
| 4 | ADOLFO VIANA | PSDB | BA |
| 5 | ADRIANO DO BALDY | PP | GO |
| 6 | AFONSO HAMM | PP | RS |
| 7 | AIRTON FALEIRO | PT | PA |
| 8 | ALBERTO FRAGA | PL | DF |
| 9 | ALBUQUERQUE | REPUBLICANOS | RR |
| 10 | ALENCAR SANTANA | PT | SP |
| 11 | ALEX MANENTE | CIDADANIA | SP |
| 12 | ALEX SANTANA | REPUBLICANOS | BA |
| 13 | ALEXANDRE LINDENMEYER | PT | RS |
| 14 | ALFREDO GASPAR | UNIÃO | AL |
| 15 | ALICE PORTUGAL | PCdoB | BA |
| 16 | ALIEL MACHADO | PV | PR |
| 17 | ALUISIO MENDES | REPUBLICANOS | MA |
| 18 | AMÁLIA BARROS | PL | MT |
| 19 | ANA PAULA LIMA | PT | SC |
| 20 | ANDRÉ FIGUEIREDO | PDT | CE |
| 21 | ANDRÉ JANONES | AVANTE | MG |
| 22 | ANDREIA SIQUEIRA | MDB | PA |
| 23 | ANTONIO ANDRADE | REPUBLICANOS | TO |
| 24 | ANTÔNIO DOIDO | MDB | PA |

| | | | |
|----|------------------------|---------------|----|
| 25 | ARTHUR OLIVEIRA MAIA | UNIÃO | BA |
| 26 | ÁTILA LIRA | PP | PI |
| 27 | AUGUSTO COUTINHO | REPUBLICANOS | PE |
| 28 | AUGUSTO PUPPIO | MDB | AP |
| 29 | AUREO RIBEIRO | SOLIDARIEDADE | RJ |
| 30 | BACELAR | PV | BA |
| 31 | BANDEIRA DE MELLO | PSB | RJ |
| 32 | BENEDITA DA SILVA | PT | RJ |
| 33 | BENES LEOCÁDIO | UNIÃO | RN |
| 34 | BETO PEREIRA | PSDB | MS |
| 35 | CAMILA JARA | PT | MS |
| 36 | CARLOS CHIODINI | MDB | SC |
| 37 | CARLOS GOMES | REPUBLICANOS | RS |
| 38 | CARLOS HENRIQUE GAGUIM | UNIÃO | TO |
| 39 | CARLOS VERAS | PT | PE |
| 40 | CASTRO NETO | PSD | PI |
| 41 | CÉLIO SILVEIRA | MDB | GO |
| 42 | CÉLIO STUDART | PSD | CE |
| 43 | CHARLES FERNANDES | PSD | BA |
| 44 | CHIQUINHO BRAZÃO | UNIÃO | RJ |
| 45 | CLEBER VERDE | MDB | MA |
| 46 | CORONEL CHRISÓSTOMO | PL | RO |
| 47 | CRISTIANE LOPES | UNIÃO | RO |
| 48 | DA VITORIA | PP | ES |
| 49 | DAGOBERTO NOGUEIRA | PSDB | MS |
| 50 | DAIANA SANTOS | PCdoB | RS |
| 51 | DANDARA | PT | MG |
| 52 | DANIEL AGROBOM | PL | GO |
| 53 | DANIEL ALMEIDA | PCdoB | BA |
| 54 | DANIEL BARBOSA | PP | AL |
| 55 | DANIEL FREITAS | PL | SC |
| 56 | DAYANY BITTENCOURT | UNIÃO | CE |
| 57 | DEFENSOR STÉLIO DENER | REPUBLICANOS | RR |
| 58 | DELEGADA KATARINA | PSD | SE |
| 59 | DELEGADO FABIO COSTA | PP | AL |
| 60 | DENISE PESSÔA | PT | RS |
| 61 | DOMINGOS NETO | PSD | CE |
| 62 | DORINALDO MALAFAIA | PDT | AP |
| 63 | DR. FERNANDO MÁXIMO | UNIÃO | RO |
| 64 | DR. FRANCISCO | PT | PI |
| 65 | DR. FREDERICO | PATRIOTA | MG |
| 66 | DR. LUIZ OVANDO | PP | MS |
| 67 | DR. ZACHARIAS CALIL | UNIÃO | GO |
| 68 | EDUARDO DA FONTE | PP | PE |
| 69 | EDUARDO VELLOSO | UNIÃO | AC |
| 70 | EMANUEL PINHEIRO NETO | MDB | MT |
| 71 | EMIDINHO MADEIRA | PL | MG |
| 72 | ERIBERTO MEDEIROS | PSB | PE |
| 73 | ERIKA HILTON | PSOL | SP |

| | | | |
|-----|--------------------------|--------------|----|
| 74 | ERIKA KOKAY | PT | DF |
| 75 | EUNÍCIO OLIVEIRA | MDB | CE |
| 76 | FABIO GARCIA | UNIÃO | MT |
| 77 | FABIO REIS | PSD | SE |
| 78 | FABIO SCHIOCHET | UNIÃO | SC |
| 79 | FELIPE BECARI | UNIÃO | SP |
| 80 | FELIPE CARRERAS | PSB | PE |
| 81 | FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR | PDT | BA |
| 82 | FERNANDA MELCHIONNA | PSOL | RS |
| 83 | FERNANDA PESSOA | UNIÃO | CE |
| 84 | FLÁVIO NOGUEIRA | PT | PI |
| 85 | FLORENTINO NETO | PT | PI |
| 86 | FRED COSTA | PATRIOTA | MG |
| 87 | FRED LINHARES | REPUBLICANOS | DF |
| 88 | GENERAL GIRÃO | PL | RN |
| 89 | GEOVANIA DE SÁ | PSDB | SC |
| 90 | GERALDO RESENDE | PSDB | MS |
| 91 | GERLEN DINIZ | PP | AC |
| 92 | GERVÁSIO MAIA | PSB | PB |
| 93 | GIACOBO | PL | PR |
| 94 | GILBERTO ABRAMO | REPUBLICANOS | MG |
| 95 | GREYCE ELIAS | AVANTE | MG |
| 96 | GUILHERME UCHOA | PSB | PE |
| 97 | GUSTINHO RIBEIRO | REPUBLICANOS | SE |
| 98 | GUTEMBERG REIS | MDB | RJ |
| 99 | HELDER SALOMÃO | PT | ES |
| 100 | HUGO LEAL | PSD | RJ |
| 101 | HUGO MOTTA | REPUBLICANOS | PB |
| 102 | ICARO DE VALMIR | PL | SE |
| 103 | ISMAEL | PSD | SC |
| 104 | ISMAEL ALEXANDRINO | PSD | GO |
| 105 | JADYEL ALENCAR | PV | PI |
| 106 | JOÃO DANIEL | PT | SE |
| 107 | JOÃO LEÃO | PP | BA |
| 108 | JORGE GOETTEN | PL | SC |
| 109 | JORGE SOLLA | PT | BA |
| 110 | JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO | PT | CE |
| 111 | JOSÉ MEDEIROS | PL | MT |
| 112 | JOSIMAR MARANHÃOZINHO | PL | MA |
| 113 | JÚLIO CESAR | PSD | PI |
| 114 | KIKO CELEGUIM | PT | SP |
| 115 | LAFAYETTE DE ANDRADA | REPUBLICANOS | MG |
| 116 | LAURA CARNEIRO | PSD | RJ |
| 117 | LÁZARO BOTELHO | PP | TO |
| 118 | LEBRÃO | UNIÃO | RO |
| 119 | LEÔNIDAS CRISTINO | PDT | CE |
| 120 | LEUR LOMANTO JÚNIOR | UNIÃO | BA |
| 121 | LÍDICE DA MATA | PSB | BA |
| 122 | LINCOLN PORTELA | PL | MG |

| | | | |
|-----|-------------------------|---------------|----|
| 123 | LUCAS RAMOS | PSB | PE |
| 124 | LUCAS REDECKER | PSDB | RS |
| 125 | LUCIO MOSQUINI | MDB | RO |
| 126 | LUIZA ERUNDINA | PSOL | SP |
| 127 | LUIZIANNE LINS | PT | CE |
| 128 | MARANGONI | UNIÃO | SP |
| 129 | MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO | PL | MG |
| 130 | MÁRCIO BIOLCHI | MDB | RS |
| 131 | MÁRCIO HONAISSER | PDT | MA |
| 132 | MÁRCIO JERRY | PCdoB | MA |
| 133 | MÁRCIO MARINHO | REPUBLICANOS | BA |
| 134 | MARCOS POLLON | PL | MS |
| 135 | MARIA ARRAES | SOLIDARIEDADE | PE |
| 136 | MARIA DO ROSÁRIO | PT | RS |
| 137 | MÁRIO NEGROMONTE JR. | PP | BA |
| 138 | MARRECA FILHO | PATRIOTA | MA |
| 139 | MARX BELTRÃO | PP | AL |
| 140 | MAURÍCIO CARVALHO | UNIÃO | RO |
| 141 | MAURO BENEVIDES FILHO | PDT | CE |
| 142 | MERLONG SOLANO | PT | PI |
| 143 | MISAEEL VARELLA | PSD | MG |
| 144 | MOSES RODRIGUES | UNIÃO | CE |
| 145 | NATÁLIA BONAVIDES | PT | RN |
| 146 | NETO CARLETTO | PP | BA |
| 147 | NEWTON CARDOSO JR | MDB | MG |
| 148 | NICOLETTI | UNIÃO | RR |
| 149 | OTTO ALENCAR FILHO | PSD | BA |
| 150 | PADRE JOÃO | PT | MG |
| 151 | PASTOR DINIZ | UNIÃO | RR |
| 152 | PASTOR EURICO | PL | PE |
| 153 | PATRUS ANANIAS | PT | MG |
| 154 | PAULINHO FREIRE | UNIÃO | RN |
| 155 | PAULO ALEXANDRE BARBOSA | PSDB | SP |
| 156 | PAULO GUEDES | PT | MG |
| 157 | PEDRO AIHARA | PATRIOTA | MG |
| 158 | PEDRO CAMPOS | PSB | PE |
| 159 | PEDRO LUCAS FERNANDES | UNIÃO | MA |
| 160 | PEDRO PAULO | PSD | RJ |
| 161 | PEDRO UCZAI | PT | SC |
| 162 | PEZENTI | MDB | SC |
| 163 | PINHEIRINHO | PP | MG |
| 164 | POMPEO DE MATTOS | PDT | RS |
| 165 | PROFESSORA GORETH | PDT | AP |
| 166 | RAIMUNDO COSTA | PODE | BA |
| 167 | RAIMUNDO SANTOS | PSD | PA |
| 168 | REGINETE BISPO | PT | RS |
| 169 | RENILCE NICODEMOS | MDB | PA |
| 170 | RENILDO CALHEIROS | PCdoB | PE |
| 171 | RICARDO AYRES | REPUBLICANOS | TO |

| | | | |
|-----|-----------------------|---------------|----|
| 172 | RICARDO GUIDI | PSD | SC |
| 173 | RICARDO MAIA | MDB | BA |
| 174 | ROBINSON FARIA | PL | RN |
| 175 | RODRIGO DE CASTRO | UNIÃO | MG |
| 176 | ROGÉRIO CORREIA | PT | MG |
| 177 | ROMERO RODRIGUES | PODE | PB |
| 178 | RUBENS OTONI | PT | GO |
| 179 | RUBENS PEREIRA JÚNIOR | PT | MA |
| 180 | RUY CARNEIRO | PODE | PB |
| 181 | SÂMIA BOMFIM | PSOL | SP |
| 182 | SAMUEL VIANA | PL | MG |
| 183 | SARGENTO FAHUR | PSD | PR |
| 184 | SARGENTO GONÇALVES | PL | RN |
| 185 | SIDNEY LEITE | PSD | AM |
| 186 | SILVIA CRISTINA | PL | RO |
| 187 | SILVIA WAIÃPI | PL | AP |
| 188 | SILVYE ALVES | UNIÃO | GO |
| 189 | STEFANO AGUIAR | PSD | MG |
| 190 | TALÍRIA PETRONE | PSOL | RJ |
| 191 | TARCÍSIO MOTTA | PSOL | RJ |
| 192 | THIAGO FLORES | MDB | RO |
| 193 | TONINHO WANDSCHEER | PP | PR |
| 194 | TÚLIO GADÉLHA | REDE | PE |
| 195 | VANDER LOUBET | PT | MS |
| 196 | VICENTINHO JÚNIOR | PP | TO |
| 197 | VINICIUS GURGEL | PL | AP |
| 198 | WASHINGTON QUAQUÁ | PT | RJ |
| 199 | WELITON PRADO | SOLIDARIEDADE | MG |
| 200 | YANDRA MOURA | UNIÃO | SE |
| 201 | ZÉ NETO | PT | BA |
| 202 | ZÉ SILVA | SOLIDARIEDADE | MG |
| 203 | ZÉ TROVÃO | PL | SC |
| 204 | ZECA DIRCEU | PT | PR |

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 ANGELO CORONEL
- 3 AUGUSTA BRITO
- 4 BETO FARO
- 5 CHICO RODRIGUES
- 6 CID GOMES
- 7 CLEITINHO
- 8 EDUARDO GOMES
- 9 ESPERIDIÃO AMIN
- 10 IZALCI LUCAS
- 11 JUSSARA LIMA

- 12 LUCAS BARRETO
- 13 MARGARETH BUZETTI
- 14 NELSINHO TRAD
- 15 PAULO PAIM
- 16 PLÍNIO VALÉRIO
- 17 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 18 STYVENSON VALENTIM
- 19 ZENAIDE MAIA
- 20 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2200/2023, da Deputada Alice Portugal – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Em 30/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

